



## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

## Despacho n.º 10217/2015

## Nomeação de Vice-Reitor e Delegação de Competências

Considerando que, atendendo aos motivos apresentados e após adequada ponderação, decidi aceitar o pedido de cessação de funções de Vice-Reitor, do Senhor Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2015;

Considerando a incumbência adstrita, ao abrigo do Despacho de nomeação de Vice-Reitores e Pró-Reitores e delegação de competências, o Despacho n.º 5954/2014, de 22 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 87, 2.ª série, de 07 de maio, ao Senhor Prof. Eduardo Anselmo Ferreira da Silva;

No exercício dos poderes de superintendência que, em geral, me são conferidos pela Lei e pelos Estatutos da Universidade, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série, de 14 de maio, e alterados conforme Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 26 de outubro, e, em especial, no uso da competência que me é conferida pelos artigos 88.º n.ºs 1 e 2 e 92.º n.º 4 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pelos artigos 23.º n.º 6 e 24.º n.º 2 dos Estatutos, e em conformidade com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, decido, para os devidos efeitos, o seguinte:

1.º Nomear, ao abrigo dos normativos supra identificados, Vice-Reitor o Senhor Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias, professor coordenador desta Universidade, que concomitantemente cessa as funções de Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda;

2.º Delegar, nos termos dos normativos referenciados, no Senhor Vice-Reitor agora nomeado, Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias, os assuntos no âmbito dos ciclos de estudos conferentes de graus de licenciado e mestre, dos ciclos de estudo não conferentes de grau, da formação pós-secundária e da aprendizagem ao longo da vida, mormente no que concerne a:

- a) Conselho Pedagógico, designadamente a presidência deste órgão, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos;
- b) Coordenação das iniciativas relativas ao desenvolvimento curricular dos níveis de formação referidos;
- c) Atribuição de apoios aos estudantes no quadro da ação social escolar;
- d) Promoção da internacionalização respeitante aos níveis de formação referidos;

3.º Confirmando, sem prejuízo do acima exposto, as demais competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 5954/2014, de 22 de abril, e mantendo, para efeitos da minha substituição, a ordem de designação dos Vice-Reitores, assumindo o Vice-Reitor ora nomeado a posição do Vice-Reitor cessante;

4.º O presente despacho considera-se efetuado por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos imediatos.

Enaltece-se o inextinguível empenho no projeto da Universidade manifestado pelo Professor Eduardo Silva. Para além da sua grande dedicação e capacidade de relacionamento com os estudantes e com as suas estruturas representativas, com os serviços da Universidade e com as Direções de Curso; do cuidado posto nas ações de desenvolvimento curricular e de avaliação dos ciclos de estudo; do seu envolvimento implicado no Sistema de Garantia da Qualidade e nos vários projetos visando a melhoria do sucesso académico e a redução do abandono, o Prof. Doutor Eduardo Silva é bem conhecido pela sua total e permanente disponibilidade em prol da Universidade. Fica a Universidade de Aveiro, e fico eu, a dever-lhe muitíssimo e quero dar pública nota de agradecimento pelo seu trabalho incansável numa área tão nobre da missão universitária e de tão grande relevo social.

1 de setembro de 2015. — O Reitor, Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção.

208920963

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

## Aviso (extrato) n.º 10427/2015

Em cumprimento da alínea *d*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06, torna-se público que, Gabriela Luísa Góis Côrte Santos, Professora Auxiliar, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de agosto de 2015.

03/09/2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

208923077

## Aviso (extrato) n.º 10428/2015

Em cumprimento da alínea *d*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06, torna-se público que a Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Batista Bernardino Trindade Branco, cessou funções por aposentação, a partir de 1 de agosto de 2015.

03/09/2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

208922931

## Despacho (extrato) n.º 10218/2015

## Caducidade de Contrato

Por motivo de rescisão, terminou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o licenciado Rui Miguel Garcia dos Santos, com a categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2015.

3 de setembro de 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emília Bebiano Ribeiro*.

208923336

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Aviso n.º 10429/2015

No âmbito das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico pela Universidade de Évora.

O referido curso, conducente ao grau de Mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi sujeito a acreditação prévia junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 30 de julho de 2015, com o número R/A — CR146/2015, pelo que determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso, o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2015-2016.

31/7/2015. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Ferreira Mendes*.

## Universidade de Évora

## Curso: 2.º Ciclo em Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

## Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Sociais
- 3 — Curso: Mestrado em Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres  
 8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):  
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação . . .	CEd	84	—
Educação Artística . . . . .	EdArt	3	—
Educação Artística, Música . . . . .	EdArt/Mus	—	3
Educação Física . . . . .	EdFis	3	—
Psicologia . . . . .	Psic	6	—
Ciências da Educação, Ciências da Saúde, Filosofia . . . . .	CEd, CSaud,Fil	—	6
Português . . . . .	Port	3	—
Matemática . . . . .	Mat	3	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História, Geografia, Física Química, Biologia, Ciências Ambiente Ecologia	Hist Geo Fis, Qui. CBio, CAE	—	9
<i>Total . . . . .</i>		102	18

10 — Observações:

Tendo em conta o Decreto-Lei n.º 79/2014:

1 — Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

- a) 18 ECTS na componente de formação da Área de Docência (AD);  
 b) 15 ECTS na componente de formação da Área Educacional Geral (AEG);  
 c) 39 ECTS na componente de formação de Didáticas Específicas (DE);  
 d) 48 ECTS na componente de formação de Iniciação à Prática Profissional (IPP), incluindo Prática de Ensino Supervisionada.

11 — Plano de estudos:

## Universidade de Évora

## Curso: 2.º Ciclo em Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Grau: Mestre

## Área científica predominante do curso: Ciências da Educação

QUADRO N.º 2

1.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto (2)		
Psicologia da Educação da Criança . . . . .	Psic	AEG	S	156	45 TP + 3 OT	6	Obrigatória.
Temas Aprofundados de Português . . . . .	Port	AD	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Obrigatória.
Educação e Expressões Artísticas na infância	EdArt	DE	S	78	30 TP + 2,5 OT + 15 TC	3	Obrigatória.
Jogo e desenvolvimento motor na infância	EdFis	DE	S	78	22,5 TP + 2,5 OT + 15 TC	3	Obrigatória.
Didática do Estudo do Meio . . . . .	CEd	DE	S	156	45TP + 3 OT + 15 TC	6	Obrigatória.
Temas aprofundados de Matemática . . . . .	Mat	AD	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Obrigatória.
Opção AD II . . . . .	Hist Geo Fis Qui. CBio, CAE	AD	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Optativa.
Opção AD II . . . . .	Hist Geo Fis Qui. CBio, CAE	AD	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Optativa.

QUADRO N.º 3

1.º Ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto (2)		
Investigação em educação de infância (0-12).	CEd	AEG	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Obrigatória.
Opção AEG . . . . .	CEd/Fil/CSaud	AEG	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Optativa.
Projeto Integrado de Artes, Humanidades, Ciências e Tecnologias.	CEd	DE	S	156	45 S + 3 OT	6	Obrigatória.
Didática da Matemática . . . . .	CEd	DE	S	156	45TP + 3 OT	6	Obrigatória.
Didática da Língua Materna . . . . .	CEd	DE	S	156	45TP + 3 OT	6	Obrigatória.
Pedagogia da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.	CEd	DE	S	156	45TP + 3 OT+ 45TC	6	Obrigatória.

## QUADRO N.º 4

## 2.º Ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto (2)		
Opção AD I .....	EdArt/Mus	AD	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Optativa. Optativa. Obrigatória.
Opção AEG .....	Ced/Fil/CSaud	AEG	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	
Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo/	Ced	PES	S	624	S:60 + E:294 + OT:9	24	

## QUADRO N.º 5

## 2.º Ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto (2)		
Temas Aprofundados de Pedagogia da Infância.	Ced	DE	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Obrigatória.
Opção AD II .....	Hist Geo Fis Qui. CBio, CAE	AD	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Optativa.
Prática de Ensino Supervisionada no Pré-escolar/	Ced	PES	S	624	S:60 + E:294 + OT:9	24	Obrigatória.

## Disciplinas optativas

## QUADRO N.º 6

## Unidades Curriculares Optativas da Área da Docência I

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto (2)		
Laboratório de Técnicas Projetivas de Expressão Dramática.	EdArt	AD	S	78	30 TP + 2,5 OT	3	Optativa.
Educação e Cultura Visual .....	EdArt	AD	S	78	30TP + 2,5 OT	3	Optativa.
Culturas Musicais .....	Mus	AD	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Optativa.

## QUADRO N.º 7

## Unidades Curriculares Optativas da Área da Docência II

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto (2)		
Temas Aprofundados de História .....	Hist	AD	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Optativa.
Temas de Geografia .....	Geo	AD	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Optativa.
Temas Aprofundados de Biologia .....	C. Bio	AD	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Optativa.
Temas Aprofundados de Química .....	Quim	AD	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Optativa.
Temas de Física .....	Fis	AD	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Optativa.
Temas Aprofundados de Ciências do Ambiente.	CAE	AD	S	78	22,5 TP + 2,5 OT	3	Optativa.

## QUADRO N.º 8

## Unidades Curriculares Optativas da Área Educacional Geral

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto (2)		
Educação e Valores .....	Ced	AEG	S	78	22,5TP+ 2,5 OT	3	Optativa.
Filosofia para Crianças .....	Fil.	AEG	S	78	22,5TP+ 2,5 OT	3	Optativa.
Correntes Pedagógicas Contemporâneas ...	Ced	AEG	S	78	22,5TP+ 2,5 OT	3	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto (2)		
A educação das crianças, as famílias e a comunidade.	CEd	AEG	S	78	22,5TP+ 2,5 OT	3	Optativa.
Saúde Infantil . . . . .	CSaud	AEG	S	78	22,5TP+ 2,5 OT	3	Optativa.
Mediação em contextos educativos para a infância.	CEd	AEG	S	78	22,5TP+ 2,5 OT	3	Optativa.

(1) (A) Anual; (S) Semestral

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

208921132

### Despacho n.º 10219/2015

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Recursos Humanos, publicado pelo aviso n.º 5066/2015(2.ª série), e BEP Oferta OE201505/0052, ambos de 8 de maio:

Nome	Classificação final	Ordenação
Maria Jacinta Reis Almeida . . . . .	15,82	1.ª
Marta Isabel de Matos Gonçalves . . . . .	11,44	2.ª
Edgar Filipe da Silva Simões . . . . .	(a)	—
Maria Gertrudes Silvestre Bento Barradas . . . . .	(a)	—
Marta Martins da Silva Berhan Costa . . . . .	(a)	—

(a) Candidatos excluídos pelo facto de não terem comparecido ao método de seleção entrevista profissional de seleção, nos termos do ponto 11 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 28/08/2015, da Reitoria da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3/09/2015. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208923352

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

### Aviso n.º 10430/2015

#### Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Aviso n.º 2586/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de março

#### Oferta BEP n.º OE201503/0071

1 — Nos termos do previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Sr. Reitor da Universidade de Lisboa, de 27 de agosto de 2015, referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de técnico superior aberto pelo Aviso n.º 2586/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de março.

2 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, bem como, na página eletrónica da Universidade de Lisboa em [www.ulisboa.pt](http://www.ulisboa.pt).

27 de agosto de 2015. — O Presidente do Júri, *Luis Carlos Guimarães de Carvalho*.

208921108

## Faculdade de Medicina Dentária

### Aviso n.º 10431/2015

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho autorizador do Diretor da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Luís Pires Lopes, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

1 — Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reserva de recrutamento constituída, quer no próprio serviço, quer na ECCRC — Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e verificada ainda a inexistência de candidatos em regime de requalificação, nos termos da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.

2 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Enquadramento legal: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

5 — Caracterização geral do posto de trabalho: os postos de trabalhos inerentes ao presente procedimento concursal envolvem o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas